
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

SÚMULA: Convênio com cláusula de cessão de uso nº 041/2021 que Celebram o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Jaguapitã, visando melhorar a trafegabilidade de estradas rurais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Convênio com cláusula de Cessão de Uso nº 041/2021 que tem por objeto a conjunção de esforço na implementação de ações de manutenção, conservação e adequação de estradas rurais, em apoio à melhoria da trafegabilidade e do escoamento da produção agrícola, consoantes os termos da Proposta SICOV nº 08891/2019 e do objeto do Convênio nº 886314/2019 celebrado pela União, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e pela SEAB, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho e do Parecer Técnico nº 193/2021 – DEAGRO.

Art. 2º- Este Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo, desde que solicitado com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente

Publicado por:
Ivan Takemoto
Código Identificador:101F908B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2021. Edição 2316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>